



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CEP 13460 CORDEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº

023/78

Cordeirópolis, 25 de setembro de 1978.

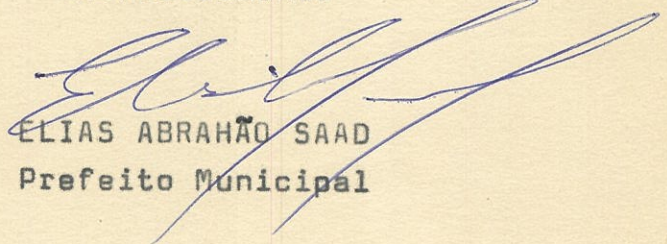
Excelentíssimo Senhor,

Temos a honra de encaminhar à Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dessa Egrégia / Casa, o Projeto de Lei nº 22/78, desta data, que dispõe / sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao / triênio de 1979/1981.

O Projeto de Lei em pauta vai acompanhado do quadro demonstrativo da Projeção por Funções, Programas, / Subprogramas, Projetos e Atividades para o referido triênio.

Certos de merecermos o indispensável apoio dessa Edilidade, apresentamos na oportunidade, à V.Excia. e / aos Exmos. Srs. Vereadores, os protestos da alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente


ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência o Senhor

MILTON ANTÔNIO VITTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS - SP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CEP 13490 CORDEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 22/78
de 25.09.1 978.

Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos, do Município de Cordeirópolis, relativo ao triênio de 1 979/1 981.

ELIAS ABRAHÃO SAAD, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O orçamento Plurianual de Investimento do Município de Cordeirópolis para o triênio de 1 979 a 1 981 constituído pelos anexos integrantes desta lei e elaborados na forma do Ato Complementar nº.43 de 29 de janeiro/ de 1 969 e suas manifestações posteriores, estima, para o período, as Despesas de Capital, em Cr\$ 19.637.400,00 (Dezenove / milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1 979/1 981, são assim distribuídos:

RECURSOS	T R I Ê N I O			TOTAL
	1 979	1 980	1 981	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
Superávit do Orç. Corrente	4.957.400,00	3.721.600,00	2.050.200,00	10.729.200,00
Operações de Crédito.....	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
Alienação de Bens Móveis/ e Imóveis	500.000,00	-	-	500.000,00
À TRANSPOR TAR...	8.457.400,00	3.721.600,00	2.050.200,00	14.229.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CEP 13450 CORDEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

F1. 02

RECURSOS	T R I E N I O			TOTAL
	1 979	1 980	1 981	
DE TRANSP.	8.457.400,00	3.721.600,00	2.050.200,00	14.229.200,00
Transf. de Capital...	1.605.200,00	1.800.000,00	2.000.000,00	5.405.200,00
Outras Receitas de Capital...	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
TOTAL.....	10.063.600,00	5.522.600,00	4.051.200,00	19.637.400,00

Artigo 3º - As despesas de capital, programadas com os recursos considerados disponíveis, à vista da previsão de despesas, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÕES

	1 979	1 980	1 981	TOTAL
Legislativa	20.000,00	400.000,00	250.000,00	670.000,00
Adm. e Planejamento..	640.700,00	385.000,00	435.000,00	1.460.700,00
Comunicações	41.000,00	1.000,00	-	42.000,00
Defesa Nac. e Seg. Públ.	213.000,00	80.000,00	45.000,00	338.000,00
Ed. e Cult.	1.375.800,00	256.000,00	316.000,00	1.947.800,00
Energia e / Rec. Miner..	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Habit. e Urbanismo....	1.874.200,00	1.415.600,00	165.000,00	3.454.800,00
Ind., Com. e Serviços...	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Saúde e Saneamento...	3.890.000,00	1.070.000,00	1.000.000,00	5.960.000,00
Assit. e / Previdência	167.100,00	67.100,00	67.100,00	301.300,00
Transporte.	1.826.800,00	1.832.900,00	1.758.100,00	5.417.800,00
TOTAL.....	10.063.600,00	5.522.600,00	4.051.200,00	19.637.400,00

Artigo 4º - Na elaboração das propostas anuais de período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em decorrência da alteração da receita, / serem criados novos projetos, suprimidos ou reformulados os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CEP 13490 CORDEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

F1. 03

constantes dos anexos desta lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1 979, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 25 de setembro de 1 978.


ELIAS ABRAHÃO SAAD

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS- TRIÊNIO 1979/1981

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

Cr\$1,00

CODIFICAÇÃO			DISCRIMINAÇÃO	T R I Ê N I O			TOTAL
LOCAL	FUNC. PROG.	CAT. ECON.		1979	1980	1981	
1.0 1.1	01 0101 01010010	4110 4120	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL Legislativa Processo Legislativo Ação Legislativa Obras e Instalações Equipamentos e Materiais Permanente	- 20.000	300.000 100.000	200.000 50.000	500.000 170.000
			SUB-SOMA	20.000	400.000	250.000	670.000
2.0 2.1	03 0307 03070200 05 0522 05220350 13 1375 13754280	4120 4260	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO Administração e Planejamento Administração Supervisão e Coordenação Superior Equipamentos e Mat. Permanente Comunicações Telecomunicações Participação Societária Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras Saúde e Saneamento Saúde Assistência Médica e Sanitária Equipamentos e Mat. Permanente	322.000	20.000	20.000	362.000
			S O M A	210.000 552.000	1.000.000 1.020.000	1.000.000 1.020.000	2.210.000 2.592.000
2.2	03 0307 03070200	4120	PROCURADORIA JURÍDICA Administração e Planejamento Administração Supervisão e Coordenação Superior Equipamentos e Mat. Permanente	5.000 5.000	5.000 5.000	5.000 5.000	15.000 15.000
			S O M A				
2.3	03 0307 03070210 05 0522	4120	SECRETARIA Administração e Planejamento Administração Administração Geral Equipamentos e Mat. Permanente Comunicações Telecomunicações	40.200	50.000	50.000	140.200
			S O M A	40.200	50.000	50.000	140.200

CODIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	T R I Ê N I O			TOTAL
LOCAL	FUNC. PROG.	cat. ECON.	1979	1980	1981	
	05220350	4260	40.200	50.000	50.000	140.200
	06		20.000	-	-	20.000
	0607					
	06070210	4120	10.000	10.000	5.000	25.000
	0630					
	06301740	4120	3.000	70.000	40.000	113.000
	08					
	0842					
	08421880	4120	10.000	10.000	10.000	30.000
	08421900	4120	28.000	30.000	30.000	88.000
	08424270	4120	58.800	60.000	70.000	188.800
	0843					
	08431990	4120	1.000	2.000	2.000	5.000
	0845					
	08452130	4120	3.000	4.000	4.000	11.000
	0846					
	08462240	4120	5.000	5.000	5.000	15.000
	08466280	4120	15.000	20.000	20.000	55.000
	0848					
	08482470	4120	45.000	60.000	100.000	205.000
	0849					
	08492520	4120	5.000	5.000	5.000	15.000
	16					
	1691					
	16915730	4120	2.000	5.000	5.000	12.000
			246.000	331.000	346.000	923.000

CODIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	T R I Ê N I O			T O T A L
LOCAL	FUNC. PROG. CAT. ECON.		1979	1980	1981	
2.4	03 0308 03080320	TESOURARIA Administração e Planejamento Administração Financeira Controle Interno Equipamentos e Mat. Permanente S O M A	1.000 1.000	30.000 30.000	10.000 10.000	41.000 41.000
2.5	03 0308 03080300	LANÇADORIA Administração e Planejamento Administração Financeira Administração de Receitas Equipamentos e Mat. P. Permanente S O M A	6.000 6.000	10.000 10.000	10.000 10.000	26.000 26.000
2.6	03 0308 03080320	CONTADORIA Administração e Planejamento Administração Financeira Controle Interno Equipamentos e Mat. Permanente S O M A	20.000 20.000	30.000 30.000	300.000 300.000	350.000 350.000
2.7	03 0307 03070210 0316 03160250 06 0630 06300250 08 0846 08462280 0881 08814870 10 1007	SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO Administração e Planejamento Administração Administração Geral Equipamentos e Mat. Permanente Abastecimento Edificações Públicas Obras e Instalações DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA Segurança Pública Edificações Públicas Obras e Instalações EDUCAÇÃO E CULTURA Educação Física e Desportos Parques Recreativos e Desportivos Obras e Instalações Assistência Assistência Comunitária Obras e Instalações Equipamentos e Mat. Permanente HABITAÇÃO E URBANISMO Administração	36.000 200.000 200.000	30.000 200.000 -	30.000 - -	96.000 400.000 200.000 200.000 750.000 350.000
A TRANSPORTAR			1.636.000	280.000	80.000	1.996.000

Cr\$1,00

CODIFICAÇÃO			DISCRIMINAÇÃO	T R I E N I O			TOTAL
LOCAL	FUNC. PROG.	CAT. ECONOM.		1979	1980	1981	
	10070210	4120	de transporte Administração Geral	1.636.000	280.000	80.000	1.996.000
	1058		Equipamentos e Mat. Permanente	20.000	20.000	20.000	60.000
	10585750		Urbanismo				
	1060	4110	Vias Urbanas	650.000	618.000	-	1.268.000
	10603250		Obras e Instalações				
	10603260	4120	Serviços de Utilidade Pública	5.000	10.000	10.000	25.000
			Equipamentos e Mat. Permanente				
		4110	Serviços Funerários	300.000	-	-	300.000
		4120	Obras e Instalações	76.000	10.000	10.000	96.000
	10603270		Equipamentos e Mat. Permanente				
		4110	Iluminação Pública	230.000	100.000	100.000	430.000
		4120	Obras e Instalações	5.000	10.000	10.000	25.000
	10603280		Equipamentos e Mat. Permanente				
		4110	Parques e Jardins	570.000	632.600	-	1.202.600
		4120	Obras e Instalações	18.200	15.000	15.000	48.200
	11		Equipamentos e Mat. Permanente				
	1116		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
	11160210		Abastecimento				
	13	4120	Administração Geral	5.000	5.000	5.000	15.000
	1375		Equipamentos e Mat. Permanente				
	13754280		SAÚDE E SANEAMENTO				
			Saúde				
	1376	4110	Assistência Médica e Sanitária	3.000.000	-	-	3.000.000
	13764480		Obras e Instalações				
	15	4110	Saneamento	280.000	70.000	-	350.000
	1581		Saneamento Geral				
	15810250		Obras e Instalações	100.000	-	-	100.000
		4110	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	6.895.200	1.770.600	250.000	8.915.800
			Assistência				
			Edificações Públicas				
			Obras e Instalações				
2.8			S O M A				
			SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
			MUNICIPAIS				
	16		Transporte				
	1688		Transporte Rodoviário				
	16880330	4351	Divida Interna	131.000	200.000	245.000	576.000
	16885340	4110	Amortização de Divida Contratada	1.566.700	1.219.800	500.000	3.286.500
			Estradas Vicinais				
			Obras e Instalações	1.697.700	1.419.800	745.000	3.862.500
			A TRANSPORTAR				

CODIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	T R I Ê N I O			TOTAL
LOCAL/FUNC.PROG.	CAT. ECON.		1979	1980	1981	
2.7	4120 4322	de transporte Equipamentos e Mat. Permanente Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.697.700 30.000	1.419.800 311.000	745.000 1.000.000	3.862.500 1.341.000
2.9		S O M A	97.100 1.824.800	97.100 1.827.900	8.100 1.753.100	202.300 5.405.800
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
03		Administração e Planejamento				
0307		Administração				
03070210	4120	Administração Geral	10.500	10.000	10.000	30.500
05		Equipamentos e Mat. Permanente				
0522		COMUNICAÇÕES				
05221340	4120	Telecomunicações				
		Telefonia				
08		Equipamentos e Mat. Permanente	1.000	1.000	-	2.000
0881		EDUCAÇÃO E CULTURA				
08814870	4120	Assistência				
		Assistência Comunitária				
09		Equipamentos e Mat. Permanente	5.000	10.000	20.000	35.000
0951		ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				
09510350	4260	Energia Elétrica				
		Participação Societária				
13		Constituição ou Aumento de Capital				
1376		de Empresas Comerciais ou Financeiras	10.000	10.000	10.000	30.000
13760310	4311	SAÚDE E SANEAMENTO				
		Saneamento				
15		Assistência Financeira	400.000	-	-	400.000
1582		Auxílios p/ despesas de Capital				
15820330	4351	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				
		Previdência				
		Dívida Interna				
		Amortização de Dívida Contratada	67.100	67.100	67.100	201.300
		S O M A	493.600	98.100	107.100	698.800
		S U B - T O T A L	10.043.600	5.122.600	3.801.200	18.967.400
		T O T A L	10.063.600	5.522.600	4.051.200	19.637.400

Cordeirópolis, 25 de setembro de 1978

Elías Abrahão Saad
 ELIAS ABRAHÃO SAAD
 Prefeito Municipal

Edevaldo José Della Coletta
 EDEVALDO JOSÉ DELLA COLETTA
 Contador- CRC/SP Nº53660